



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 329/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **CELI BORGES DA SILVA**, portadora do RG nº. 0482603-5-SSP/MT, data de expedição 14.04.2004, inscrita no CPF/MF sob nº. 304.461.041-91, matrícula funcional nº. 18727, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 04% (quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 38% (trinta e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **26 (VINTE E SEIS) ANOS e 01 (UM) DIA**, ou seja, **9.491 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.09.1993 até 01.01.1995 e 01.02.1995 até 02.10.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU-MT**, no período de 11.05.1983 até 31.08.1993, perfazendo **10 (DEZ) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 20 (VINTE) DIAS**, ou seja, **3.760 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA DIAS TRABALHADOS)**, totalizando o tempo total de **36 (TRINTA E SEIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES e 21 (VINTE E UM) DIAS**, ou seja, **13.251 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 018/2020, de 28.01.2020, fls. nºs 118/122, ratificado pelo Despacho do Subprocurador-Geral de Gestão de Pessoas a fl. nº. 123, Parecer Técnico nº. 003/20/SCI, de 05.02.2020, fls. nºs 129/139, em atenção ao Protocolo nº. 201956884, de 29.10.2019, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 23/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem. 137/2020/SPMD/NCCJR/ALMT, expedido em 29/4/2020 pelo Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho do Núcleo Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Waleska Cardoso – matrícula 21180

Doninas de Almeida Nunes – matrícula 23051

Igor Souza Pereira – matrícula 43103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de maio de 2020.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

PORTARIA Nº 155/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2020, de 28/04/2020, publicada no Diário Oficial em, 28/04/2020, onde foi excluído o nome do servidor Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, matrícula nº 41295, para usufruto da referida licença-prêmio compulsória, nos termos da Resolução administrativa 009/2020 de 25/03/2020.

Onde se lê:

Os servidores abaixo relacionados na Portaria nº. 125/2020, nos “números/nome/período” descritos, DEVEM SER EXCLUÍDOS da referida Portaria, com o devido autorizo da Mesa Diretora, quanto ao usufruto da licença-prêmio anteriormente concedidas:

5	Adjaime Ramos De Souza	01/04/2020 A 29/06/2020
13	Alexandre Pedersoli	01/04/2020 A 29/06/2020
26	Antônio Carlos Ribeiro Figueiredo	01/04/2020 A 29/06/2020
33	Benedito Cesar Correa Carvalho	01/04/2020 A 29/06/2020
48	Cleiton Pereira Brum	01/04/2020 A 29/06/2020
57	Deisy Renata Boroviec Pinto	01/04/2020 A 29/06/2020
66	Eder Batista De Souza	01/04/2020 A 29/06/2020
82	Erica Bussiki Figueiredo	01/04/2020 A 29/06/2020
92	Felipe Benevides Poyer	01/04/2020 A 29/06/2020
140	José Edelcio Vanzella	01/04/2020 A 29/06/2020
157	Luana Da Silva Souza Ikeda	01/04/2020 A 29/06/2020